



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 112, de 1° de julho de 2016

Concede saldo remanescente de férias à servidora Tatiane Geise da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 62/2016, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias, à servidora Tatiane Geise da Silva, ocupante do cargo de Zeladora, relativos ao período aquisitivo de 12.03.2015 a 11.03.2016, para usufruir no período de 11 a 20 de julho de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1° de julho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.534, de 04.07.2016, pág. 4

POR 112/2016
AUTORIA: Poder Legislativo

